



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 584-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004519.2025-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1051749, como representante do IBC na Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGA do Ministério da Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria IBC nº 216, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral** - CD0002 - IBC, em 26/12/2025 16:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35424

Código de Autenticação: 4a7b126884



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br